



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO N.º 040/2022.
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado, ao **5º Batalhão da Polícia Militar**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** pelos relevantes serviços prestados ao município e região, externando nossa admiração pelo nobre trabalho dos policiais pelo cumprimento do dever em prol de nossa segurança.

O 5º Batalhão da Polícia Militar, instalado definitivamente em Aracruz, comemorou, em setembro, 36 anos de trabalho e dedicação no Estado, motivo de reconhece-los também pelos esforços depositados ao longo desses anos por todo corpo de militares que atuaram na região.

Tive a honra de participar da solenidade comemorativa ocorrida no auditório da FAACZ, ao qual foi presidida pelo Major Edsandro Vieira Crema, oportunidade que várias personalidades foram agraciadas com medalhas e homenagens.

A estes policiais corajosos, temos que destacar que possuem papel de grande relevância, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger a sociedade. Meu sincero agradecimento e admiração pelos atos de bravura e por serem os guardiões da legalidade e da cidadania.

É com muita honra e com muita alegria que proponho essa moção a esses valorosos policiais, que merecem a nossa gratidão e o nosso reconhecimento pelo trabalho e compromisso em defesa da segurança pública da nossa cidade e toda região. Muito obrigada a todos vocês!

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de outubro de 2022.


Elisabete Ramos Malbar
Vereadora

